

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FIICNPJ/ME nº 26.502.794/0001-85
Código de Negociação na B3 nº XPLG11**ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO****COMUNICADO AO MERCADO**

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.502.794/0001-85 ("Fundo") vêm, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar ao mercado e aos cotistas do Fundo ("Cotistas") o que segue:

Informamos que, a partir de 01 de janeiro de 2022, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA passará a ser a instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração do Fundo, em substituição à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("Oliveira Trust"), o atendimento aos cotistas, bem como qualquer comunicação relacionada aos serviços de escrituração, deverá ser tratada diretamente, conforme os dados de contato destacados abaixo:

Telefone: +55 11 4210-3064

E-mail: escrituracao@vortex.com.br

Endereço: Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar - Pinheiros, CEP: 05425-020, São Paulo/SP

Esclarecemos que não haverá qualquer alteração contratual nas cobranças anteriormente estabelecidas para prestação do serviço de escrituração, ou seja, permanecem as mesmas condições comerciais e não há impacto de novas cobranças ou alterações das já estabelecidas. Vale lembrar que parte das despesas relacionadas à escrituração são variáveis conforme o número de cotistas do Fundo, portanto eventuais alterações no montante de despesas referentes à escrituração podem estar relacionadas ao volume de cotistas do Fundo.

Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser normalmente atendidos pelas suas respectivas corretoras e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção na negociação das cotas do Fundo.

Em relação às ordens de transferência de cotas, cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo atual escriturador Oliveira Trust, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, as mesmas terão validade até 31 de dezembro de 2021, após a referida data o investidor terá que realizar os procedimentos junto ao novo escriturador para conclusão do processo.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.*Administrador*

(11) 3030-7177

vortex.com.brRua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP